



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, estudos e tratativas visando necessidade urgente de realocação ou contratação de ortopedistas, para o atendimento no Pronto Socorro do Hospital Infantil e Maternidade Márcia Braido, na rua Luiz Louzã, 48 - Olímpico.

A presente medida, visa atender a diversos munícipes que têm se queixado da ausência de especialistas na área ortopédica, o que tem gerado preocupações quanto ao atendimento adequado às crianças que chegam em situações emergenciais.

É sabido que no âmbito pediátrico, as demandas ortopédicas são frequentes e variadas, incluindo desde fraturas e lesões esportivas até condições congênitas que requerem avaliação imediata. A falta de um profissional especializado em ortopedia pediátrica no Pronto Socorro compromete não apenas a qualidade do atendimento, mas também a segurança e o bem-estar das crianças que necessitam de cuidados urgentes.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A contratação de ortopedistas, com formação específica em pediatria, poderia se dar por meio de parcerias com instituições acadêmicas, para a inclusão de profissionais temporários ou estagiários supervisionados, ampliando assim a capacidade de atendimento.

A presença regular de ortopedistas no Pronto Socorro Infantil não apenas melhoraria o fluxo de atendimentos, mas também aumentaria a satisfação dos pacientes e familiares, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro.

Em face do exposto, peço atendimento a esta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 28 de março de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR